



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº042/2015

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 354/2014, de 30/07/2014) do servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA, matrícula: 193, Classe: "D", cargo: Operário, Padrão 01, pelo período 06 (seis) meses, de 19/01/2015 a 17/07/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de janeiro de 2015.


EDGAR HÉLIO HAUENSTEIN
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO
NO CARGO DE PREFEITO

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-casa da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 26/01/2015

